DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2005

Dá denominação de rua Cláudio Marcolin a rua sem nome entre as ruas Ramiro Barcelos e Antônio Pinto.

Claudiomar Gautério de Farias, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

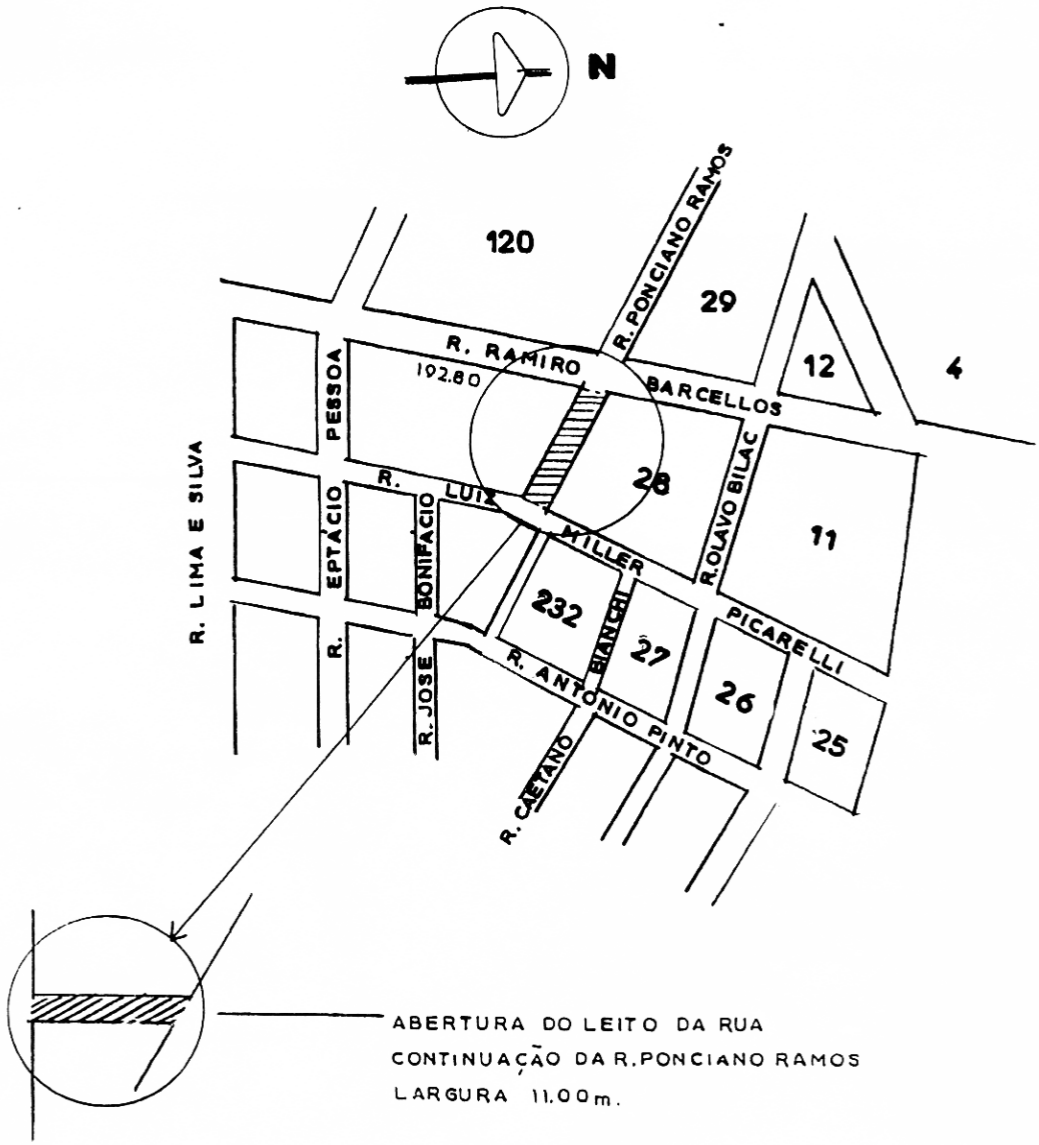
Art. 1º -Dá denominação de rua **Cláudio Marcolin** a rua sem nome entre as ruas Ramiro Barcelos e Antônio Pinto.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 26 de abril de 2005.

Ver. Claudiomar Gautério de Farias
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651 1268/1256 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.



PL. LOCALIZAÇÃO

DES. MILICO / ESC. 1:500 / 2005.